

## COMUNICADO - N°179/2025

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>GEUCIRA FERREIRA DE MACEDO</b>
<b>DATA:</b>	<b>30/05/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>INGRESSANTE – PROGRAMA MULTIPLICA</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Equipe Supervisão, Equipe Gestora, GOE e Ingressante</b>

Prezados(as) Professores(as) Ingressantes,

Considerando o compromisso com o desenvolvimento profissional de cada docente em estágio probatório, informamos que, se você se encontra na trilha de regência, ou seja, atuando em sala de aula, a sua participação no Programa Multiplica SP é obrigatória para todos os ingressantes da rede. Entendemos que, por diversos motivos, nem todos os ingressantes conseguiram efetivar sua inscrição no programa neste primeiro semestre de 2025. Reforçamos que ninguém será prejudicado por isso. Os que não participaram nesta primeira etapa deverão se inscrever normalmente no segundo semestre de 2025, garantindo assim sua participação e continuidade no processo formativo do estágio probatório.

O Programa Multiplica SP foi pensado para fortalecer a prática pedagógica desde os primeiros momentos em sala de aula, promovendo trocas significativas e apoio à trajetória docente. Sua participação é essencial nesse percurso.

Contamos com o empenho de todos e estamos à disposição para esclarecimentos e apoio no que for necessário.

Com consideração e estima,

EFAPE/CGRH

**Responsável:**  
Geucira Ferreira de Macedo  
Diretor II CRH

**De acordo:**  
Bruno Henrique Bertin  
Dirigente Regional de Ensino